# INDICAÇÃO N.º 15/2019

APROVADO EM ÚNICA SESSÃO
Dia 01 / 04 / 19
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhores Vereadores,

Os vereadores abaixo assinados, de acordo com as normas regimentais INDICAM ao Exmo. Prefeito Municipal, se digne estudar a viabilidade de "instalar redutor de velocidade (lombada), e realizar a sinalização horizontal nos seguintes locais".

- Rua Brasília em frente a residência do Sr. Gilberto Guisi;
- Rua Santa Catarina próximo a residência do Sr. Rafael Lucas de Souza, nesse trecho se possível seja feita a sinalização horizontal indicando o estacionamento em um dos lados da rua;

Torna-se necessário, para atender aos pedidos da população que cobra a instalação desse tipo de redutor de velocidade, pois há motoristas que não respeitam os limites de velocidade colocando em risco a vida das pessoas.

Com relação a sinalização, se faz necessários pois estão estacionado ônibus e caminhões nos dois sentidos da rua, dificultando a circulação de veículos na referida rua.

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2019.

Valdecir Borges
Vereador

Leandro M. Salla
Vereador